



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 21 /93

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal ' de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Santo Estanislau, da localidade de Rio Novo de Cima, os seguintes materiais de construção:

- 10 (dez) metros de areia;
- 10 (dez) metros de pedra britada.

Parágrafo Único - Os materiais de construção acima relacionados serão destinados à construção de uma armação, sobre o sino, anexo aquela igreja.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente doação, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 16 de fevereiro de 1.993.

Irineu Ruthes
IRINEU RUTHES - vereador autor

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER

Em 16 de 02 de 19 93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 30 de 03 de 19 93
PRESIDENTE

APROVADO EM 2.ª votação
em 2.ª Comissão de Redação
Leis p. parecer final.
Em 04 de 19 93

Câmara de Vereadores de Major Vieira
Câmara do Sr. Prefeito Municipal
de 19 93
PRESIDENTE